



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

PAUTA DA 6º (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

DATA DA REALIZAÇÃO: 17 DE MAIO DE 2024

ORDEM DO DIA

1. Pequeno Expediente na conformidade do art. 132 do R. Interno:

I – **LEITURA DA ATA DA 5º(QUINTA) ORDINÁRIA DO 4º(QUARTO) ANO DA 7º(SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO-PIAUI;**

1.2 INDICAÇÃO nº 001, de maio de 2024;

1.3 INDICAÇÃO nº 002, de maio de 2024.

2. Grande Expediente em consonância com o art. 133 do R.I.:

3. Ordem do Dia de acordo com o art. 134 do Regimento Interno

3.1 – ANÁLISE do **PROJETO DE LEI Nº 04/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024** que “*Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 e dá outras providência*”;

3.2 CONHECIMENTO do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 07 DE MAIO DE 2024 que “*Regulamenta a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Poder Legislativo do município de Riacho Frio/PI*”;

3.3 CONHECIMENTO do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 07 DE MAIO DE 2024 que “*Regulamenta as contratações diretas advindas da Lei N° 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Riacho Frio/PI*”;

3.4 CONHECIMENTO do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 07 DE MAIO DE 2024 que “*Regulamenta o §3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 19 de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos agentes públicos e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Riacho Frio/PI*”;

4. Considerações Finais conforme art. 135 do R.I desta Câmara.

- Declaração de encerramento da sessão de acordo com R. Interno no art. 135, § 2º.

Riacho Frio-PI, 16 de maio de 2024.